



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1.339/2026

Aos três dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências.” mil quinhentos e sessenta e três, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e sessenta e sete, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta, barra dois mil e vinte e seis, “Dispõe sobre a autorização para repasse de investimento, na modalidade de convênio, em favor da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no valor de cinquenta e cinco mil reais, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e um, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo municipal, a firmar convênio com a PROMOVIDA (Associação para a Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião) e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e dois, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e cinco, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, cria o projeto mil e vinte e dois, transferências especiais para construção de calçadas em vias pavimentadas, e dá outras providências.” mil quinhentos e setenta e oito, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

providências.” mil quinhentos e setenta e nove, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Projeto de lei do Legislativo número cento e noventa e seis, barra gabinete do vereador Francisco Gregório Ferreira, barra dois mil e vinte e cinco, “Institui o Programa Municipal Cidade Limpa, Povo Consciente, Cuidando da Nossa Cidade, no âmbito do município de Mirante da Serra, e dá outras providências.” e projeto de lei do Legislativo Número cento e noventa e nove, barra gabinete do vereador Ezequiel Ramin Almeida Goedert, barra dois mil e vinte e seis, Declara de utilidade pública a Associação Esquidão Futebol Clube – ASEFUC. Há outras matérias na comissão, no entanto não foram deliberadas nesta reunião. Não havendo mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de março do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos
Presidente

Gigliane Magda Orben
Relator

Paulo Roberto da Paixão
Membro